



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

PORTARIA Nº 14.456, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

INTERROMPE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR  
CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº14.162, DE 24 DE MARÇO  
DE 2021.

O Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/2021 art.108.

**Resolve:**

**Art. 1º** - INTERROMPE licença para tratar de interesse particular concedida pela Portaria nº 14.162 de 24 de Março de 2021, do Servidora Municipal Karina Rodriguez Israel- Cargo: Prof. Educação Infantil- Matrícula nº 5071.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar Prates Cunha,  
Prefeito Municipal, no exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 17/12/2021  
ASS: Joice Garcia

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS